



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.370 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme especifica.**

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0904	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – PAB VARIÁVEL.	
0010.0302.0034.2xxx	INFORMATIZA APS - CUSTEIO.	
339030000000000000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 14.000,00
339039000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J.....	R\$ 10.000,00

Objetivo: Ações de custeio para informatização das unidades de atenção primária em saúde (APS)

Total ..... R\$ 24.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º deste Projeto de lei, à arrecadação a maior no recurso vinculado nº 4500 (Custeio Atenção Básica) no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e por provável arrecadação a maior no recurso vinculado nº 4500 (Custeio Atenção Básica) no valor de R\$ 20.000,00, (vinte mil reais) somando o montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Total ..... R\$ 24.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 17 de agosto de 2020.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,  
Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

---

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.370/2020:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

É com satisfação que nos dirigimos a Vossas Excelências, e ao mesmo tempo estamos apresentando o presente Projeto de Lei, pedindo Autorização para Abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Justifica-se este projeto de lei, o Município de Estrela Velha ter recebido este recurso fundo a fundo do Governo Federal, para aplicação em ações de custeio para informatização das unidades de atenção primária em saúde (APS).

Destacamos a urgência da abertura do referido crédito, para que possamos utilizar este recurso.

Finalmente, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais neste Centro Administrativo Municipal ou para comparecimento na Câmara de Vereadores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 17 de agosto de 2020.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,  
Prefeita Municipal.